



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 130/2015, de 07 de agosto de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 07 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.005674/2015-19;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2015.

Mossoró, 07 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente